

PORTARIA MUNICIPAL nº 270/2021

de 14 de junho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2022, tendo por objeto a Contratação de Clínica Veterinária para Castração de Cães e Gatos abandonados nas Ruas do Município de Selbach/RS com a empresa **CONSULTORIA CASSOL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.927.921/0001-10**, localizada na Avenida 15 de Novembro, nº 1584, na cidade de Tapera/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

0412200102.108000 – Manutenção Serviços Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (228)

Código Reduzido: 5912

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 14 de junho de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico